

Proposta n.º JF 09/2022

Procedimento n.º A01/2022 – Aquisição de serviços de assistência das aplicações informáticas da FreSoft

Considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas utilizadas pela Junta de Freguesia, sendo estas baseadas em software aplicacional da empresa "FreSoft – Soluções Informáticas, Lda."

Considerando, pela sua complexidade, é necessário manter os serviços de gestão integrada para autarquias com a referida empresa, para o ano de 2022.

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a assistência às aplicações informáticas corresponde ao CPV n.º 72611000-6 – Serviços de assistência técnica informática.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Tendo em conta os considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A decisão de contratar para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
2. A autorização da despesa no montante previsto de **€6.842,40** (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), correspondente a uma avença mensal de **€570,20** (quinhentos e setenta euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável.
3. Aprovar o caderno de encargos e o convite à empresa "**FreSoft, Soluções Informáticas, Lda.**", nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.
4. Aprovar que seja designado o Vogal João Castanho como o gestor do contrato, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 09/2022

Procedimento n.º A01/2020 – Aquisição de serviços de assistência das aplicações informáticas da FreSoft

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo varandas	X	1º Vogal Ricardo varandas		1º Vogal Ricardo varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.01.19 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: Ricardo varandas

A 2ª Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho